De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00788- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº03/2017/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 03/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2017 referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2017 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV no tocante ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (Programa Família Acolhedora) do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 22 de março de 2017.

Célia Jocelina Janoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000